



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR.**

PARECER Nº 18/2023

Vem para exame e parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Decreto Legislativo 06/2023, que trata do “**Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio das Missões-RS nº 002835-02.00/15-7, referente ao Exercício de 2015; Parecer emitido pelo Tribunal de Contas/RS nº 19.298, com recomendação Favorável à Aprovação das Contas do Ex-Prefeito Puranci Barcelos dos Santos**”. Após análise esta Comissão passa a emitir parecer conforme segue:

Após análise a Comissão emite parecer favorável ao projeto em tela, tendo em vista que nada obsta para tramitação, votação e aprovação, pelo plenário deste projeto.

Portanto o PARECER FAVORÁVEL para tramitação, votação e aprovação do presente Projeto.

É o parecer desta comissão.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS, 13 de março de 2023.


Cristiano Nunes
Presidente


Natanael Barcelos
Relator

Paulo César Pedroso
Secretário